Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 100
Depto de Compras e Almoxarifado

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos e elementos de iluminação natalina, destinados à decoração de espaços públicos do Município de Araras durante as festividades de Natal e Ano Novo de 2026/2027.

A decoração será realizada na Praça Barão de Araras, no trecho compreendido entre o Obelisco e a Casa da Cultura, em prédios públicos e na estrutura destinada à Casa do Papai Noel, a ser instalada no Coreto da Praça Barão de Araras.

A realização da decoração e iluminação natalina constitui ação de interesse público, cultural, turístico e de lazer, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, das tradições natalinas e dos equipamentos culturais e históricos do Município, além de proporcionar espaços de convivência e visitação à população durante as festividades de final de ano.

A opção pela locação dos ornamentos e elementos decorativos mostra-se adequada à natureza sazonal da contratação, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos materiais pela Administração Pública.

A contratação de empresa especializada é necessária para assegurar a adequada montagem, instalação, fixação, iluminação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, considerando as características dos espaços públicos, a necessidade de equipamentos apropriados e as condições de segurança para a execução dos serviços.

A decoração deverá estar integralmente instalada, testada e em condições de funcionamento para a inauguração oficial da iluminação natalina, prevista para 27 de novembro de 2026.

A contratação será dividida em 03 (três) lotes, considerando as características distintas dos serviços: decoração natalina da Praça Barão de Araras; instalação de iluminação natalina em prédios públicos; e decoração e iluminação da Casa do Papai Noel.

LOTE 01 – DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA BARÃO DE ARARAS

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, instalação, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de ornamentos e elementos de decoração natalina, destinados à ornamentação da Praça Barão de Araras, no trecho

Prefeitura Municipal de Araras
Depto de Compras e Almoxarifado
Fls. nº 101

compreendido entre o Obelisco e a Casa da Cultura, incluindo os elementos decorativos e luminosos especificados neste Termo de Referência.

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO NATALINA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção, desmontagem e retirada de iluminação natalina em prédios públicos, utilizando 1.200 m de mangueira luminosa e 3.000 m de cascata luminosa, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Araras.

A execução dos serviços deverá observar as especificações, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

LOTE 03 – DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de elementos de decoração e iluminação destinados à composição da Casa do Papai Noel, a ser instalada no Coreto da Praça Barão de Araras.

2. PERÍODO DE PERMANÊNCIA

Os elementos de decoração e iluminação natalina deverão permanecer instalados e em condições adequadas de funcionamento durante o período compreendido entre:

27 de novembro de 2026 e 06 de janeiro de 2027.

A contratada deverá considerar em seu planejamento todos os custos e providências necessários para que a instalação esteja concluída e testada **antes da data de inauguração**, não sendo admitida a instalação incompleta ou a realização de serviços que comprometam a realização da inauguração.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. LOTE 01 – DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA BARÃO DE ARARAS

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de ornamentos e elementos de decoração e iluminação natalina destinados à Praça Barão de Araras, no trecho compreendido entre o Obelisco e a Casa da Cultura.

Os elementos deverão ser instalados conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura, respeitando as características do espaço, os locais definidos, as condições de segurança e a circulação de pessoas.

3.1.1. Especificações e quantitativos

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 102
Depto de Compras e Almoxarifado

Lote 01			
Item	Qtde.	Un.	Especificação
01	03	un.	Árvore 2D: silhueta em formato tradicional de pinheiro, dividida em três partes sobrepostas e finalizada com estrela decorativa no topo. Dimensões de 1,20 m de largura × 2,40 m de altura. Armação em metalon 15×15 mm, acabamento em pintura preto fosco e contorno com fita de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
02	02	un.	Árvore Ramada Arabesco: estrutura vertical triangular com preenchimento ornamental em arabescos. Dimensões de 1,00 m de largura × 2,40 m de altura. Estrutura em metalon 15×15 mm, detalhes em ferro chato 3/8" × 1/8", pintura preto fosco e contorno com fita de LED. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
03	50	un.	Estrela Espeto: haste vertical rígida de 1,20 m, com estrela de 0,40 × 0,40 m na extremidade. Haste em metal 15×15 mm e corpo da estrela contornado e iluminado por mangueira de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
04	03	un.	Estrela de 5 Pontas 3D: peça tridimensional em formato de estrela de cinco pontas. Dimensões de 2,20 m de comprimento × 0,25 m de largura × 2,10 m de altura. Estrutura em metalon revestida e iluminada com mangueira de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
05	10	un.	Estrela de 5 Pontas Duplada: estrela plana de cinco pontas, com estrutura reforçada e duplada. Dimensões de 1,50 × 1,50 m. Armação em metalon 15×15 mm, com todo o perímetro delineado por mangueira de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
06	02	un.	Estrela Glamour – Portal: portal cenográfico em formato de estrela estilizada, permitindo a passagem de pedestres. Dimensões de 4,80 m de largura × 3,80 m de altura. Estrutura em metalon 30×30 mm, com contorno em mangueira de LED e preenchimento com cordões de pisca-pisca fixo e stroboll. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
07	06	un.	Caixa de Presente Luminosa 2D: elemento decorativo plano simulando caixa de presente natalina, com laço 2D no topo. Dimensões de 1,00 × 1,00 m. Estrutura em ferro galvanizado tipo metalon 15×15 mm, contornada com fita de LED. Iluminação branco

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 103
Depto de Compras e Almoxarifado

Lote 01			
Item	Qtde.	Un.	Especificação
			quente e vermelho. Tensão 220 V.
08	02	un.	Caixa de Presente Gold 3D: caixa de presente tridimensional destinada também à composição de espaço para fotos, com quatro aberturas vazadas e laço superior. Caixa de 2,00 × 2,00 m e vãos de 0,80 × 0,80 m. Estrutura em metalon 15×15 mm, contornada com mangueira de LED. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
09	01	un.	Caixa de Presente Gigante – Portal 3D: caixa de presente tridimensional de grandes proporções, com rampa/rota de passagem interna para o público. Dimensões de 2,50 × 2,50 × 2,50 m. Estrutura em metalon e ferro chato, contornada com mangueira de LED fixo. Iluminação branco frio e vermelho. Tensão 220 V.
10	01	un.	Letreiro Numeral Ano Novo: painel luminoso em grande escala exibindo o numeral do Ano Novo, com estrutura livre para passagem de pedestres. Dimensões de 5,00 m de largura × 2,50 m de altura. Estrutura em metalon 15×15 mm e ferro chato 3/8" × 1/8", contornada e iluminada com mangueira e lâmpadas de LED. Ilumação branco quente. Tensão 220 V.
11	02	un.	Letreiro "BOAS FESTAS": letreiro linear luminoso com 11,00 m de comprimento × 1,45 m de altura. Estrutura em metalon 20×20 mm, contornada e iluminada com fita de LED. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
12	10	un.	Rena: escultura decorativa figurativa de rena de Natal em posição em pé. Dimensões de 1,75 m de altura × 1,07 m de largura. Estrutura em metalon e ferro chato moldado, contornada com mangueira de LED fixo. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
13	03	un.	Letreiro "FELIZ NATAL": letreiro linear luminoso de 7,00 m de comprimento × 1,00 m de altura. Estrutura em metalon 20×20 mm, com letras contornadas e iluminadas com fita de LED. Iluminação vermelha. Tensão 220 V.
14	01	un.	Arco do Noel com Presentes: portal cenográfico monumental composto pela figura do Papai Noel integrada a caixas de presentes na base. Dimensões de 6,50 m de largura × 3,80 m de altura. Estrutura em metalon 20×20 PAR 18, ferros chatos 3/8" × 1/8" e

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 104
Depto de Compras e Almoxarifado

Lote 01			
Item	Qtde.	Un.	Especificação
			ferros redondos 3/8". Iluminação com mangueira e lâmpadas de LED. Iluminação branco frio e vermelho. Tensão 220 V.
15	10	un.	Arco Cometa: arco decorativo em forma de cometa, com estrela de cinco pontas na extremidade superior. Dimensões de 2,50 m de largura × 3,00 m de altura, com base quadrada de 0,80 × 0,80 m. Estrutura em metalon 15×15 mm, contornada e iluminada com mangueira de LED. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
16	02	un.	Portal Estrelado: portal decorativo composto por estrelas integradas e iluminadas. Dimensões de 4,00 m de largura × 3,00 m de altura. Estrutura em metalon 15×15 mm, contornada e iluminada com mangueira de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
17	05	un.	Floco de Neve Pequeno: adorno plano recortado em formato de floco de neve. Dimensões de 0,50 × 0,50 m. Estrutura em chapa de ferro 3/8" × 1/8", contornada e iluminada com mangueira de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
18	06	un.	Esfera Média: globo tridimensional oco simulando bola de Natal. Diâmetro de 1,00 m. Estrutura circular em ferro liso redondo 5/16", contornada e preenchida com cordões de pisca-pisca. Iluminação nas cores branco frio, branco quente, verde, azul ou vermelha. Tensão 220 V.
19	01	un.	Trenó: conjunto volumétrico representando o trenó tradicional do Papai Noel, acoplado a uma rena decorativa iluminada. Dimensões de 5,00 m de comprimento × 1,70 m de altura. Estrutura em metalon 15×15 mm moldado, contornado e iluminado com mangueira de LED. Iluminação branco frio. Tensão 220 V.
20	02	un.	Anjo com Trompete para Chão: escultura temática de anjo tocando trompete, para fixação em base de solo. Dimensões de 1,80 m de largura × 2,30 m de altura. Estrutura em metalon 15×15 mm e ferro chato 3/8" × 1/8", contornada e iluminada com mangueira de LED. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
21	01	un.	Arco Bola Pendente: portal em formato de bola natalina, contendo ornamento pendente no centro do vão. Dimensões de 3,50 × 3,50 m. Estrutura em metalon 20×20 mm e fechamento em ferro chato,

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 105
Depto de Compras e Almoxarifado

Lote 01			
Item	Qtde.	Un.	Especificação
			contornado com mangueira de LED fixo. Iluminação branco quente e branco frio. Tensão 220 V.
22	03	un.	Guirlanda Gigante: guirlanda circular com 1,00 m de diâmetro e 0,30 m de espessura de face. Aro em metalon 15×15 mm, decorado com festão verde artificial, laço de pano vermelho e cordão de pisca-pisca de luz fixa. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
23	10	un.	Festão: cordão de ramos artificiais verdes, em módulos de 3,00 m de comprimento, confeccionado em material sintético verde e ornamentado com bolas de vinil prata. Sem iluminação integrada.
24	20	un.	Refletor LED externo – Branco Quente: projetor LED para iluminação cenográfica externa, destinado a árvores, placas ou monumentos. Dimensões de 0,30 × 0,20 m, potência de 50 W, bivolt e grau de proteção IP66. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.
25	20	un.	Refletor LED externo – Verde: projetor LED para destaque de paisagismo e áreas verdes. Dimensões de 0,30 × 0,20 m, potência de 50 W, bivolt e grau de proteção IP66. Iluminação verde. Tensão 220 V.
26	500	m	**Cordão de Festão Instalado:** varal de luzes decorativo, instalado nos dois corredores da praça, equipado com bocais e lâmpadas LED tipo bolinha, com consumo unitário de 3 W. Iluminação branco quente. Tensão 220 V.

3.1.2. Serviços incluídos no Lote 01

Além do fornecimento dos elementos mediante locação, a contratada deverá executar integralmente:

a) transporte dos elementos até o local;
b) descarga, montagem e posicionamento;
c) instalação e fixação;
d) ligações elétricas e testes;
e) fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e acessórios;
f) infraestrutura necessária à instalação;
g) manutenção preventiva e corretiva durante o período de permanência;
h) correção ou substituição de elementos que apresentem falhas;

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 106
Depto de Compras e Almoxarifado

i) desmontagem após 06 de janeiro de 2027;
j) retirada, carregamento e transporte dos materiais.

3.2. LOTE 02 – ILUMINAÇÃO NATALINA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção, desmontagem e retirada de iluminação natalina em prédios públicos, utilizando 1.200 m de mangueira luminosa e 3.000 m de cascata luminosa, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Araras.

Locais inicialmente previstos:

- Casa da Cultura;
- Basílica;
- Casarão;
- Solar Benedita Nogueira.

A instalação será inicialmente prevista para os 04 (quatro) locais acima. A Administração poderá reduzir o número de prédios a serem atendidos, conforme a quantidade e as condições dos materiais de propriedade da Prefeitura efetivamente disponíveis para instalação.

Lote 02		
Item	Quantidade	Descrição
01	1.200 m	Serviço de Instalação de Mangueira Luminosa
02	3.000 m	Serviço de Instalação e cascata luminosa

3.2.1. Serviços incluídos

A contratada deverá fornecer, às suas expensas:

- mão de obra;
- materiais e acessórios de fixação;
- abraçadeiras, parafusos e demais elementos necessários;
- ferramentas;
- equipamentos para instalação e trabalho em altura;

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 107
Depto de Compras e Almoxarifado

- equipamentos de içamento e acesso, inclusive caminhão munck, plataforma elevatória ou equipamento equivalente, quando necessário;
- equipamentos de proteção individual e coletiva;
- demais recursos necessários à execução dos serviços.

Também serão de responsabilidade da contratada:

- instalação e fixação da mangueira e da cascata;
- conexões e testes de funcionamento;
- manutenção durante o período de funcionamento;
- correção de falhas;
- desmontagem e retirada;
- acondicionamento e devolução dos materiais fornecidos pela Prefeitura.

A instalação deverá preservar a integridade dos imóveis, sendo vedada qualquer intervenção que possa causar danos sem autorização da Administração.

Os materiais fornecidos pela Prefeitura deverão ser devolvidos após a desmontagem, devidamente acondicionados e nas condições em que foram recebidos, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular. A contratada responderá por danos causados durante a execução dos serviços.

3.3. LOTE 03 – DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina destinada à composição da Casa do Papai Noel, a ser instalada no Coreto da Praça Barão de Araras.

A decoração deverá contemplar integralmente os seguintes elementos:

Lote 03		
Item	Qtde.	Especificação
01	aprox. 80 m	Cordões de mini lâmpadas LED em tom amarelo quente, envolvidos com festão verde aramado, para contorno do telhado, colunas e grades laterais do Coreto.
02	4 un.	Refletores de 100 W, luz branco quente, instalados no interior e direcionados à poltrona do Papai Noel.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 108
Depto de Compras e Almoxarifado

Lote 03		
Item	Qtde.	Especificação
03	aprox. 40 m²	Helanca vermelha para revestimento integral do teto.
04	aprox. 50 m²	Tecido duplo com imagens de tijolos para fechamento de 3 laterais.
05	aprox. 50 m²	Helanca vermelha para composição de cortinas com abertura e fechamento, formando portas e janelas.
06	aprox. 50 m²	Carpete vermelho para revestimento do piso interno e da rampa de acesso.
07	40 m	Carpete verde, com 1,50 m de largura, para instalação na lateral externa.
08	1 un.	Poltrona do Papai Noel em tecido vermelho, detalhes dourados e pés de madeira, medindo 1,50 m de largura × 0,82 m de altura × 0,65 m de profundidade.
09	1 un.	Árvore de Natal de 1,80 m, decorada com bolas, laços, pisca fixo branco quente e festão aramado.
10	1 un.	Caixa de cartas decorada com dizeres, confeccionada em ACM, medindo 0,40 × 0,40 × 0,90 m.
11	1 un.	Urso de pelúcia gigante, cor baunilha, com aproximadamente 0,90 m e laço vermelho.
12	4 un.	Caixas de presente decoradas com tecidos em cores natalinas e laços vermelhos e dourados, medindo 0,30 × 0,30 m.
13	4 un.	Caixas de presente decoradas, medindo 0,50 × 0,50 m.
14	4 un.	Caixas de presente decoradas, medindo 0,70 × 0,70 m.
15	4 un.	Quadros decorativos de 0,20 × 0,30 m, com imagens natalinas, para instalação nas paredes do fundo.
16	1 un.	Guirlanda de 0,60 m, composta por festão, bolas, laços e pisca branco quente, instalada na parede do fundo.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 109
Depto de Compras e Almoxarifado

Lote 03		
Item	Qtde.	Especificação
17	2 un.	Bonecos quebra-nozes bidimensionais, confeccionados em ACM adesivado, medindo aproximadamente 0,50 × 1,80 m, posicionados na entrada da rampa.
18	1 un.	Letreiro de identificação "CASA DO PAPAI NOEL", medindo 3,00 × 0,70 m, confeccionado em lona de alta resolução, fundo vermelho, moldura dourada e letras maiúsculas brancas.

3.3.1. Condições de montagem e ambientação

Todos os elementos acima deverão ser fornecidos, transportados, montados, instalados e fixados pela contratada, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, estruturas e acessórios necessários à completa execução da decoração.

A contratada deverá realizar as instalações elétricas, conexões, fixações e testes necessários, mantendo a decoração em perfeito estado de conservação, segurança e funcionamento durante o período contratado.

A composição deverá respeitar as características arquitetônicas do Coreto, garantindo circulação e acesso seguros ao público, inclusive pela rampa de acesso (fornecida pela Prefeitura).

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Local de execução

Os serviços serão executados nos seguintes locais:

Lote 01: Praça Barão de Araras, no trecho compreendido entre o Obelisco e a Casa da Cultura.

Lote 02: prédios públicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, inicialmente:

- Casa da Cultura;
- Basílica;
- Casarão;
- Solar Benedita Nogueira.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 110
Setor de Compras e Almoxarifado

Lote 03: Coreto da Praça Barão de Araras, onde será instalada a Casa do Papai Noel.

Os locais previstos para o Lote 02 poderão ser alterados pela Administração, conforme necessidade e condições técnicas verificadas.

4.2. Prazo de instalação

A instalação e montagem deverão estar **concluídas e testadas antes de 27 de novembro de 2026**, data prevista para a inauguração da iluminação natalina.

A contratada deverá realizar os serviços de forma a não prejudicar o funcionamento dos espaços públicos e a circulação de pessoas.

4.3. Período de permanência

Os elementos decorativos e luminosos permanecerão instalados no período de:

27 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

Durante esse período, a contratada deverá manter os elementos em adequado estado de conservação e funcionamento.

4.4. Manutenção

A contratada deverá realizar os reparos necessários durante o período de permanência, sempre que houver falhas, danos ou interrupções decorrentes da instalação ou utilização dos equipamentos.

Os reparos deverão ser realizados **sem custo adicional para a Administração**.

4.5. Desmontagem e retirada

Após **06 de janeiro de 2027**, a contratada deverá realizar a desmontagem, retirada e transporte dos materiais locados.

No Lote 02, os materiais fornecidos pela Administração deverão ser retirados e **devolvidos à Prefeitura**, devidamente acondicionados.

4.6. Condições gerais

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, com utilização de ferramentas, equipamentos e materiais necessários à adequada execução.

A contratada deverá observar as normas de segurança aplicáveis e preservar os espaços e imóveis públicos durante a execução dos serviços.

5. VISITA TÉCNICA

Considerando as características e peculiaridades dos serviços, será disponibilizada **vistoria técnica prévia aos locais de execução**, para conhecimento das condições

Prefeitura Municipal de Araras
Depto de Compras e Almoxarifado
Fls. nº 111

físicas, acessos, pontos de instalação e demais características necessárias à elaboração da proposta.

A vistoria deverá ser **agendada junto à Secretaria Municipal de Cultura**, em datas e horários previamente definidos pela Administração.

A licitante poderá substituir a vistoria por **declaração formal assinada por seu responsável técnico**, atestando que possui conhecimento das condições e peculiaridades necessárias à execução do objeto, nos termos do art. 63, §§ 2º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização ou substituição da vistoria não afasta a responsabilidade da licitante pela adequada elaboração de sua proposta e posterior execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

a) executar os serviços de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e no contrato;

b) disponibilizar os recursos humanos, técnicos e operacionais necessários à adequada execução do objeto, observadas as responsabilidades estabelecidas para cada lote;

c) manter os serviços e elementos sob sua responsabilidade em condições adequadas de conservação, funcionamento e segurança durante o período contratado;

d) corrigir, no prazo determinado pela fiscalização, falhas ou irregularidades decorrentes da execução dos serviços, sem custo adicional para a Administração;

e) preservar os espaços, equipamentos, imóveis e demais bens públicos utilizados na execução do objeto;

f) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração, ao patrimônio público ou a terceiros, quando decorrentes da execução dos serviços;

g) cumprir as normas de segurança, saúde e demais normas aplicáveis à execução das atividades;

h) manter equipe compatível com as necessidades de execução do objeto;

i) atender às determinações da fiscalização e prestar as informações necessárias ao acompanhamento dos serviços;

j) ao término da contratação, realizar as providências de encerramento previstas para cada lote, incluindo desmontagem, retirada e devolução dos materiais pertencentes à Administração, quando aplicável.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 112
Depto de Compras e Almoxarifado

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

a) fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;

b) indicar os locais de instalação e orientar quanto à disposição dos elementos;

c) disponibilizar os materiais de sua propriedade previstos no Lote 02;

d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

e) comunicar à contratada eventuais falhas ou irregularidades verificadas;

f) efetuar os pagamentos após o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

8. FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO

8.1. Fiscalização

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura.

A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, quantitativos, prazos, condições de instalação, funcionamento, manutenção e desmontagem.

A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços.

8.2. Correção de irregularidades

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá realizar a correção no prazo determinado pela fiscalização, sem custo adicional para a Administração.

As falhas que comprometam a segurança ou o funcionamento da decoração deverão ser corrigidas imediatamente, sempre que possível.

8.3. Recebimento

O recebimento dos serviços ocorrerá:

a) Provisoriamente: após a conclusão da instalação e montagem, mediante verificação das condições de execução e funcionamento;

b) Definitivamente: após a conclusão do período de utilização e da desmontagem, retirada e devolução dos materiais pertencentes à Administração, quando aplicável.

O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 113
Departamento de Compras e Licitações

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Para o **Lote 01**, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência em serviços de montagem, instalação e desmontagem de decoração, ornamentação ou iluminação natalina ou de eventos similares.

Para o **Lote 02**, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência em serviços de instalação de iluminação decorativa, luminosa ou similar em áreas externas ou edificações.

Para o **Lote 03**, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência em montagem, instalação e desmontagem de decoração temática, cenográfica ou similar.

Será admitida a apresentação de **mais de um atestado**, desde que, em conjunto, comprovem a experiência compatível com o respectivo lote.

10. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme as especificações, quantitativos, locais, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura.

A contratada deverá iniciar os serviços após a emissão da autorização correspondente pela Administração, observando as orientações da fiscalização e as condições estabelecidas para cada lote.

A execução deverá ser realizada de forma planejada e organizada, de modo a garantir o cumprimento dos prazos, a segurança dos serviços, a preservação dos espaços públicos e o adequado funcionamento dos elementos instalados.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por lote**, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

A licitante deverá apresentar proposta para os itens que compõem o respectivo lote, atendendo integralmente às especificações estabelecidas.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço para o lote, desde que atendidas todas as exigências do edital e do Termo de Referência.

11.1. Justificativa da divisão em lotes

O objeto foi dividido em 03 (três) lotes em razão das características distintas dos serviços:

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 114
Depto de Compras e Almoxarifado

- **Lote 01:** decoração natalina da Praça Barão de Araras;
- **Lote 02:** instalação de iluminação natalina nos prédios públicos;
- **Lote 03:** decoração e iluminação da Casa do Papai Noel.

A divisão permite a participação de empresas com capacidade operacional compatível com cada conjunto de serviços, favorecendo a competitividade do certame e a adequada execução do objeto.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A pesquisa de preços e os documentos que a fundamentam integrarão o processo administrativo de contratação.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **após a execução e o recebimento dos serviços**, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da fiscalização, conforme as condições estabelecidas no contrato

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme indicação do setor competente.

Ficha funcional: 13.392.0195.2.191 ficha 872.

15. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência contratual será estabelecida no instrumento contratual, considerando o período necessário para a execução dos serviços, incluindo instalação, funcionamento, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos natalinos.

16. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

A contratada responderá pelos danos causados à Administração, aos imóveis públicos, aos equipamentos e aos materiais fornecidos pelo Município, quando decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços.

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no edital e no contrato

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 115
Depto de Compras e Almoxarifado

A contratada deverá executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência, do edital e do contrato.

Não serão admitidas alterações nas características, quantidades ou locais de instalação sem autorização da Administração.

Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observada a legislação aplicável.

Marcelo Daniel
Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Araras
Depto. de Compras e Almoxarifado
Fls. nº 116

À Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras

Justificativa – Contratação de serviços de decoração e iluminação natalina 2026/2027

Em atendimento às solicitações do Departamento de Compras, a Secretaria Municipal de Cultura apresenta os seguintes esclarecimentos referentes à pesquisa de preços para a contratação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina do Município de Araras, abrangendo os três lotes previstos no Termo de Referência.

1. Da metodologia e das fontes utilizadas na pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a fornecedores identificados por meio de pesquisas na internet, especialmente no Google, e a empresas que haviam encaminhado propostas relacionadas aos serviços de decoração e iluminação natalina ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura.

Foram obtidas três cotações para subsidiar a estimativa de preços da contratação. Adicionalmente, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar referências de preços que pudessem contribuir para a composição dos valores estimados.

2. Da justificativa para a impossibilidade de ampliação da pesquisa de preços

Apesar das diligências realizadas, não foi possível ampliar a quantidade de referências de preços para todos os serviços pretendidos, especialmente aqueles correspondentes ao Lote 2 – Iluminação Natalina dos Prédios Públicos.

Na consulta ao PNCP, não foram localizadas referências compatíveis com o serviço de instalação de mangueira luminosa e cascata luminosa, cuja medição está estabelecida em metros lineares, conforme previsto no Termo de Referência. Os serviços encontrados apresentavam unidade de medição por hora, não permitindo comparação direta com o objeto da contratação, considerando a diferença entre os critérios de medição.

Também foram realizadas novas tentativas de obtenção de cotações junto a fornecedores para os serviços do referido lote, porém não houve retorno das empresas consultadas.

Dessa forma, registra-se que foram realizadas consultas a diferentes fontes e tentativas adicionais de obtenção de preços, sem que fosse possível localizar referências adicionais compatíveis com as características e unidades de medição dos serviços pretendidos.

3. Da justificativa da escolha dos fornecedores consultados

Os fornecedores consultados foram identificados por meio de pesquisas na internet, especialmente no Google, e de propostas anteriormente encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura, por meio de seu e-mail institucional, referentes a serviços relacionados à programação natalina.

A consulta a essas empresas teve como finalidade obter propostas comerciais que subsidiassem a estimativa de preços dos três lotes da contratação, compreendendo a decoração natalina da Praça

Prefeitura Municipal de Araras
Depto de Compras e Almoxarifado
Fls. nº 117

Barão de Araras, a instalação de iluminação natalina nos prédios públicos e a decoração e iluminação da Casa do Papai Noel.

A utilização dessas fontes buscou reunir referências de mercado para os diferentes serviços que compõem o objeto da contratação, considerando as empresas identificadas durante as pesquisas e aquelas que já haviam encaminhado propostas à Secretaria Municipal de Cultura.

4. Considerações finais

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura apresenta os esclarecimentos solicitados, registrando as fontes consultadas, os critérios utilizados na identificação dos fornecedores e as dificuldades encontradas para ampliar a pesquisa de preços, especialmente em relação aos serviços de instalação de iluminação natalina do Lote 2.

Encaminham-se os esclarecimentos para análise do Departamento de Compras e prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

MARCELO DANIEL
Secretário Municipal de Cultura